



RESOLUÇÃO Nº 005/2020-CDA/IMD, de 17 de fevereiro de 2020.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.001244/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS FINANCEIROS E VAREJO, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo professor Gibeon Soares de Aquino Junior.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 17 de fevereiro de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor